



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO 07/2016**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital S/N 2016, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

**Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único**

**Cargo:** ENFERMEIRO

**Nome:** SARA GALLERT SPERLING

Classificação: 1º Lugar

Coronel Barros, em 23 de maio de 2016.

**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito